



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 118 AO PLO Nº 208/2023** **AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a** **despesa do Município para o exercício de 2024.**

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	(FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba. Modalidade: Futebol Campo Feminino (secretaria de Esportes)	R\$ 10.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

**Gilson Nagrin - PP**

Vereador

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 118 AO PLO Nº 208/2023 - Recebida em 16/11/2023 10:22:14 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por GILSON CANDIDO  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/confirml\\_assinatura](https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/confirml_assinatura) e informe o código 48D8-5B9F-B999-39BC.





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

#### **Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora**

A presente preposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 208/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024), tem por objetivo destinar o valor de R\$ 10.000,00 ( Dez mil reais ) para o FAEP (Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba). Modalidade: Futebol de campo Feminino.

Tal emenda se faz necessária para auxiliar muitas jovens de nosso Município que terão no esporte uma clara ferramenta de inclusão social.

